**PARECER Nº 43 DE 2021 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 75 DE 2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.**

**PROCESSO Nº 091 DE 2021.**

Por intermédio da mensagem nº 023/2021, o Prefeito do Município de Mogi Mirim, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, encaminha para esta Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 75 de 2021**, que ***“Dispõe sobre Revogação da Lei Municipal nº 6.091, 12 de junho de 2019, que alienou, por doação, veículo automotor ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), e dá outras providências.”***.

Deliberou-se em plenário que a relatoria do referido parecer ficaria para o Vereador Tiago Cesar Costa.

Em suma, a propositura em tela busca autorização Legislativa para que o Poder Executivo possa revogar a Lei Municipal nº 6.091, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre doação de veículo automotor para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim. O veículo em questão trata-se de um Caminhão Ford 1300, o qual está ocioso e não existe mais interesse por parte da Autarquia na recuperação e no uso do mesmo.

Desta forma, o Poder Executivo manifestou interesse em receber o veículo de volta e disponibiliza-lo à Secretaria de Obras e Habitação Popular, afirmando que será utilizado na execução de serviços públicos.

 Analisadas essas breves e importantes considerações, verifiquemos o que compete à comissão pertinente.

Em cumprimento ao que fundamenta os artigos 35 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), bem como, sob o aspecto da competência é de iniciativa do Prefeito Municipal, conforme art.48 da LOMMM, depois de feita a análise, concluíram que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

O presente Projeto de Lei não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal, sob o aspecto da competência e iniciativa do Prefeito Municipal.

Ante o exposto, à Comissão encaminha o presente projeto de lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

*É o nosso parecer.*

**Sala das Comissões, 16 de junho de 2021.**

**Comissão de Justiça e Redação**

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**

Presidente

**Vereador Dr. Tiago Cesar Costa**

Relator/Vice-Presidente

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**

Membro